

PORTARIA Nº 002 de 13 de Abril de 2015

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 002 de 13 de abril de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 002 de 13 de Abril de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades contidas na Apuração nº 26/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. José Márcio Bandeira - Mat. 3445;
- GM 3ª cat. Álvaro Correa Claures - Mat. 7079;
- GM 3ª cat. José Mário Silva de Araújo - Mat. 6934.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 71bdb782

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>